



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 749, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 697, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes complementares de adequação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e cria o Comitê Executivo da Privacidade.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.965, 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.771, 16 de maio de 2016 (Regulamento do Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO a Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP para regulamentação e uniformização da LGPD para os Ministérios Públicos do Brasil;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos no Programa de Governança de Dados Pessoais e as deliberações do Comitê Executivo de Privacidade;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria de Educação e Desenvolvimento



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Corporativo – Secor para discussão dos temas tratados no Comitê, especialmente no que toca ao desenvolvimento de cursos de capacitação para membros e servidores; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.068789/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 697, de 14 de setembro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo – Secor.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO